



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2730/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no
Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00044865, resolve

I - C O N C E D E R

ao Doutor DOUGLAS MARCEL PERES, Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções
Fiscais Estaduais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba,
cinco (05) dias de licença para tratar de assuntos particulares, a partir de 21 de
março de 2022, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ.

II - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para, sem prejuízo das demais atribuições, atender
os feitos urgentes da mencionada Vara, no período indicado:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
EDUARDO LOURENCO BANA	Juiz de Direito Substituto da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca	21/03/2022	25/03/2022	05

Curitiba, 24 de fevereiro de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO



Presidente do Tribunal de Justiça